



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUA
AV. BONIFÁCIO SEVERO COELHO, 443
01812556/0001-35 Exercício: 2018

DECRETO Nº 29, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018 - LEI N.16

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAUA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$996.327,35 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				896.327,35
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
23	04.121.0020.2002.0000	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DO GABINETE DO PREFEITO	8.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
27	04.121.0020.2002.0000	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DO GABINETE DO PREFEITO	12.527,35	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
03	01	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
32	04.122.0021.2004.0000	MANUT. DOS ENCARGOS DO SETOR DE ADMINIST. GERAL	1.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
34	04.122.0021.2004.0000	MANUT. DOS ENCARGOS DO SETOR DE ADMINIST. GERAL	17.000,00	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
37	04.122.0021.2004.0000	MANUT. DOS ENCARGOS DO SETOR DE ADMINIST. GERAL	2.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
38	04.122.0021.2004.0000	MANUT. DOS ENCARGOS DO SETOR DE ADMINIST. GERAL	23.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
40	04.122.0021.2004.0000	MANUT. DOS ENCARGOS DO SETOR DE ADMINIST. GERAL	7.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
DECRETO Nº 29, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018 - LEI N.16				
03	01	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
41	04.122.0021.2004.0000	MANUT. DOS ENCARGOS DO SETOR DE ADMINIST. GERAL	43.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
04	01	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
44	04.123.0032.2006.0000	MANUT. DOS ENCARGOS DO SETOR DE ADMIN. FINANCEI	1.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
49	04.123.0032.2006.0000	MANUT. DOS ENCARGOS DO SETOR DE ADMIN. FINANCEI	4.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
53	04.123.0032.2006.0000	MANUT. DOS ENCARGOS DO SETOR DE ADMIN. FINANCEI	1.000,00	
	3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 0 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
05	01	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
83	15.452.0323.2011.0000	MANUT. DO SETOR DE SERVIÇOS URB. O. PUBLICAS	2.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
85	15.452.0323.2011.0000	MANUT. DO SETOR DE SERVIÇOS URB. O. PUBLICAS	5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
90	15.452.0325.2109.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	3.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
112	25.752.0327.2111.0000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		

LEI Nº 029/2018.

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Altera o Art. 1º, Inciso II, Item 4, Inciso III, Item 4, e Art. 3º, Inciso V, da Lei Municipal nº 001/2013, de 27 de fevereiro de 2013, que trata da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jacobina do Piauí, e dá outras providências.”

FAÇO saber ao Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, envia a Câmara Municipal de

Vereadores, Projeto de Lei para análise e aprovação:

Art. 1º - Alteração do Art. 1º, Inciso II, Item 4, Inciso III, Item 4, e Art. 3º, Inciso V, da Lei Municipal nº 001/2013, de 27 de fevereiro de 2013, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - integram a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jacobina do Piauí-PI, os seguintes órgãos:

(...)

II – ÓRGÃOS DE DIREÇÃO SUBORDINADOS AO PREFEITO:

(...)

4) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(...)

11) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO.

III - ÓRGÃOS DE APOIO E ACESSORAMENTO AOS ÓRGÃOS DE DIREÇÃO

(...)

4) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(...)

11) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO.

Art. 3º - As áreas de competências dos órgãos da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jacobina do Piauí - PI, são as seguintes:

(...)

V – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Das políticas municipais de educação de acordo com a legislação pertinente.

(...)

XII - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO: das atividades artísticas, esportivas, culturais e turísticas, de lazer voltadas para a municipalidade e ainda o estímulo à Juventude, desenvolvendo ações integradas na busca de oportunidades para os jovens em geral.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sancionada e publicada em 21/12/2018. Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

GEDERLANIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

(Continua na próxima página)